

Propostas Aprovadas - Municipal

Tema 1.1 – AS INTERVENÇÕES URBANAS E A INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS

- 1) Fortalecer o Conselho Municipal de Planejamento Urbano tornando-o de caráter consultivo, normativo deliberativo e fiscalizador.
- 2) Formular de maneira democrática e participativa, um programa de espaços públicos respeitando a função social da propriedade estabelecido pelo Plano Diretor Participativo e suas alterações serem submetidas aos Conselhos Municipais.

Tema 1.2 – AS INTERVENÇÕES URBANAS E O CONTROLE SOCIAL

- 1) O Poder Executivo deverá encaminhar no prazo de 60 dias, projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Cidade de Londrina. Ao final de 90 dias, a contar desta data (28/07/2007), o Conselho deverá ser empossado de acordo com as deliberações da 2ª Conferência Nacional e suas recomendações para a constituição e estruturação, na qual, prevê a composição com 40% de poder público e 60% da sociedade civil.
- 2) O Conselho Municipal da Cidade de Londrina deverá, após empossado, acessar os contratos das prestadoras de serviços municipais para exame e acompanhamento de sua execução.
- 3) Os projetos de lei que alterem o Plano Diretor ou as leis relativas às intervenções urbanas/rurais, aprovadas nas Conferências Municipais, deverão ser submetidas a apreciação do Conselho Municipal da Cidade. - Aprovada

Tema 1.3 – AS INTERVENÇÕES URBANAS E OS RECURSOS

- 1) Criação pelo Concidades de câmaras ou grupos específicos para fiscalizar os programas da Conferência Nacional das Cidades.

Tema 2.1 – CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E DE PLANEJ. E ESTRUT. INSTITUCIONAL

- 1) Realização de campanhas de motivação nas escolas municipais, estaduais, federais e particulares, visando divulgar intervenções urbanas e rurais realizados pelo Executivo Municipal, Legislativo, Judiciário, entre outros.
- 2) Instrumentalizar os órgãos da administração pública de recursos humanos e financeiros, para ampliar a capacidade de intervenção na gestão da cidade.
- 3) Ampliar o orçamento dos órgãos de planejamentos do município.
- 4) Integração das secretarias com os órgãos do planejamento e execuções de projetos, nas três esferas de governo.

Tema 2.2 – RECEITAS MUNICIPAIS A AMPLIAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS

- 1) Ocupação intensiva dos espaços vazios dentro da malha urbana com prioridade para a construção verticalizada, conforme diretrizes do Plano Diretor Participativo, otimizando as receitas, aproveitando desta forma a infra-estrutura.
- 2) Criação de taxa, a título de compensação, pela poluição sonora e atmosférica, cobrada anualmente através do IPVA, com repasse total para o município de origem, juntamente com os 50% do IPVA. - Suprimir
- 3) Processamento de reciclagem de resíduos sólidos e líquidos, feito pelo próprio município, como fonte de renda, conforme legislação pertinente.

***Observações:**

As propostas de nível estadual aprovadas serão levadas a 3ª Conferência Estadual nos dias 26 e 27 de setembro de 2007 em Foz do Iguaçu, e serão submetidas à plenária para aprovação.

As propostas de nível municipal que foram aprovadas serão encaminhadas ao executivo municipal para ciência.

Coordenação Executiva – Londrina